

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pinhais - Pr.

José Eduardo de Moraes
Oficial de Registro

CNS: 08.429-3

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA nº 30092

RUBRICA

IMÓVEL - APARTAMENTO n. 14 (quatorze), do tipo CT-AP2-52, localizado no pavimento térreo, do BLOCO n. 05 (cinco), integrante do "CONJUNTO RESIDENCIAL GRACIOSA", com a área construída de 52,17m², área exclusiva de 52,17m², área comum de 4,40m², fração ideal do solo de 142,19m²; Conjunto esse edificado sobre o lote de terreno n. 01 (um), situado no Bairro Atuba, neste Município e Comarca, medindo 227,70 metros de frente para a rua "F"; por 32,00 metros no lado esquerdo de quem do terreno olha a referida rua, em ângulo oblíquo, confrontando com a área de Vila Jacob Mehl, novamente em ângulo oblíquo, na distância de 306,40 metros, confrontando com terreno de propriedade de Maurício Ricardo Santos; novamente em ângulo oblíquo, na distância de 62,30 metros, confrontando com propriedade de F. Slaviero e filhos; daí em ângulo reto, na distância de 50,00 metros, confrontando com lado do lote n. 02; e finalmente, em ângulo reto na distância de 100,00 metros, confronta com outro lado do lote n. 02, até encontrar a rua "F". **Indicação Fiscal n. 21.151.0227.061.-**

PROPRIETÁRIA - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF n. 76.495.696/0001-36, com sede em Curitiba-PR.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 36.742, de 09 de janeiro de 1998, do Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Piraquara-PR. DOU FÉ. PINHAIS, 30 DE SETEMBRO DE 2019. (a)

Av.1/30.092 - Protocolo n. 74.233, de 25 de setembro de 2019.-

De conformidade com a certidão da Matrícula n. 36.742, do Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Piraquara-PR; sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se gravada a "**HIPOTECA EM 1º GRAU**" e o "**COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**", em favor de: **SILVIO RENATO ROCHA DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado, industrial, portador da CI/RG n. 1.381.568/PR, inscrito no CPF/MF n. 233.047.669-87, residente e domiciliado na Rua Ludovico Geronasso n. 950, em Curitiba-PR, constante do Av.1, da referida Matrícula. DOU FÉ. PINHAIS, 30 DE SETEMBRO DE 2019. (a)

FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto

Av.2/30.092 - Protocolo n. 74.233, de 25 de setembro de 2019.-

De conformidade com a certidão da Matrícula n. 36.742, do Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de Piraquara-PR; sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se gravada a "**PENHORA**", expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, aos 13/08/1997, extraído dos Autos de Cobrança (sumaríssimo) n. 61.757, em que é **Exequente: CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL GRACIOSA**, e **Executado: SILVIO RENATO ROCHA DE SIQUEIRA**, constante do R-2, da referida Matrícula. DOU FÉ. PINHAIS, 30 DE SETEMBRO DE 2019. (a)

FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto

R-3/30.092 - Protocolo n. 74.233, de 25 de setembro de 2019.-

FORMA DO TÍTULO - "**PENHORA**" - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 23/05/2019, por determinação da Dra. Fabiane Krueztzmann Schapinsky, MM. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública, deste Município e Comarca; extraído dos Autos de Execução Fiscal sob n. 0010917-65.2017.8.16.0033, em que é **Exequente: MUNICÍPIO DE PINHAIS**, inscrita no CNPJ/MF n. 95.423.000/0001-00, e parte **Executada: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT**, inscrita no CNPJ/MF n. 76.495.696/0001-36, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **EFETUA-SE a PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, cuja dá-se a causa o valor de R\$ 463,80, para garantia da dívida da referida ação. Ofício n. 627/2019 **EMOLLIMENTOS** - a receber. DOU FÉ. PINHAIS, 30 DE SETEMBRO DE 2019. (a)

FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto

Av.4/30.092 - Em atenção ao contido no título, que deu origem ao R-3 supra, procedo a presente

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
30092

